**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.793**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, concedidos ao **"C.E.J." Centro Educacional Júnior**, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado na Av. José Ferreira da Costa, n.º 691, Centro, município de Costa Rica, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, págs. 29 e 30.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.685**, DE 5 DE JUNHO DE 2019 – adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, concedidos ao **"C.E.J." Centro Educacional Júnior**, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos seguintes polos de apoio presencial:

I – localizado na Rua Antônio João, n.º 1.115, Centro, município de Ponta Porã, MS;

II – localizado na Rua São Paulo, n.º 1.066, município de Eldorado, MS;

III – localizado na Av. Duque de Caxias, n.º 671, Centro, município de Caarapó, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.925, de 18/06/2019, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.634**, DE 13 DE MARÇO DE 2019 - adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, concedidos ao **"C.E.J." Centro Educacional Júnior**, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos seguintes polos de apoio presencial:

I - localizado na Av. Jateí, n.º 910, Centro, município de Naviraí, MS;

II - localizado na Rua Melânio Garcia Barbosa, n.º 497, Centro, município de Maracaju, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.865, de 20/03/2019, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.565,** DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 - adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, concedidos ao **"C.E.J." Centro Educacional Júnior**, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado nos seguintes Polos de Apoio Presencial:

- localizado na Rua Dona Francisca Stradiotti, n.º 1159, Centro, município de Nova Alvorada do Sul, MS;

- localizado na Rua Urias Ribeiro, n.º 2327, Bairro Alto da Boa Vista, município de Três Lagoas, MS;

- localizado na Rua Rio Grande do Sul, n.º 45, Centro, município de Sidrolândia, MS;

- localizado na Rua da República, n.º 3502, Centro, município de Amambai, MS;

- localizado na Rua Pedro Celestino, n.º 2030, Centro, município de Camapuã, MS;

- localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, n.º 2566, Centro, município de Dourados, MS;

- localizado na Rua João Teodoro Braga, n.º 915, Centro, município de Nova Andradina, MS;

- localizado na Av. Engenheiro Luthero Lopes, n.º 565, Bairro Aero Rancho, município de Campo Grande, MS;

- localizado na Rua Urias de Almeida, n.º 965, Centro, município de Antonio João, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.808, de 27/12/2018, pág. 19.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.337**, DE 10 DE ABRIL DE 2018 - adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.074, de 8 de agosto de 2017, concedidos **"C.E.J." Centro Educacional Júnior**, localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, da oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado na Rua Estevão Alves Corrêa, n.º 1056, Bairro Alto, município de Aquidauana, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.637, de 17/04/2018, págs. 8 e 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.074,** DE 8 DE AGOSTO DE 2017 - credencia o **"C.E.J." Centro Educacional Júnior,** localizado no município de São Gabriel do Oeste, MS, para oferecer cursos na modalidade educação a distância, aprova o Projeto Pedagógico do Curso, autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação à distância, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, e autoriza o funcionamento do referido curso em outras Unidades da Federação. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.480, de 24/08/2017, pág. 3.